REUNIÃO	**Ordinária nº 21/2013**
PROCESSO	**CAU 15.078/2012**
DENUNCIANTE	**Cristiane de Freitas**
DENUNCIADO	**João Batista Soares**
ASSUNTO	**Denúncia**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 116/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Royal Golden Hotel, Rua Rio Grande do Norte, 1.015 - Funcionários, no dia 21 de outubro de 2013;

Considerando que por parte do arquiteto e urbanista João Batista Soares, houve a manifestação em correspondência de 17/09/2012 onde afirma que os problemas apontados são decorrentes de ampliações e obras realizadas posteriormente ao projeto original, realizadas sem acompanhamento técnico adequado;

Considerando que por parte da denunciante não houve manifestação, solicitada pela correspondência recebida em seu endereço, em 11/07/2013 e cujo prazo se expirou;

Considerando que o processo não contém mais elementos para sua continuidade.

DELIBEROU pelo arquivamento do processo.

Com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Fábio Almeida Vieira, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Marieta Cardoso Maciel, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Ausentes os Conselheiros: Eduardo Fajardo Soares, Felipe Hanan, e Flávio de Lemos Carsalade.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**